



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO

DECRETO 09 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 08/02/18

Alcides

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão (s) da Administração Pública Municipal, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$275.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art.70, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender a programação abaixo:

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 1101Sec. Mun. de Obras Publicas 04 122 0002 2.042- Operacionalização das Funções da SEMOP	0100	339030	275.000,00
TOTAL			275.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

Código	Fonte	Natureza	Valor
UO: 1102 Fundo Mun.do Des. Urbano e de Habitação - 15 451 0005 1.028 Implantação de Via Secundária a Rodovia BR316 Compreendida no Núcleo Urbano	0100	44.90.51	60.000,00
- 15 512 0005 1.031 Obras de Infraestrutura e Saneamento	0100	44.90.51	90.000,00
- 15 451 0005 1.032 Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	0100	44.90.51	90.000,00